



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS


RESOLUÇÃO N° 004/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 638/1997 em reunião ordinária no dia 10 setembro de 2024, conforme Ata n°065/2024, resolveu aprovar por maioria de seus conselheiros:

RESOLVE:

Aprovou que 70% do recurso do FEAS foram utilizados para compra de alimentos destinados para os Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e os 30% em utensílios de cozinha de uso diários dos mesmos. Sendo que o recurso do FEAS 2024 está zerado, os conselheiros aprovaram por unanimidade.

Terra de Areia 10 de setembro de 2024.

  
Jussinara Lourenço de Fraga  
Presidente CMAS/Terra de Areia